

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779006294 IE:730003245116 0800 881 0144

RUA JOSE VELASCO - CENTRO , ROSANA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHO** Classe: **SEMI-LEITO**Origem: **São Paulo, SP - Tietê**Destino: **Garuva, SC - Rodoviária**Data: **15/12/2025** Horário: **23:55** Poltrona: **42** Plataforma: **55**Linha: **BLUMENAU - RIO DE JANEIRO - SL**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **SCRJ0188039**Passageiro: **Felip Goes dos Santos**Documento: **505368870**Tipo de desconto: **Normal**

Tarifa	172.80
Pedágio	4.48
Taxa de embarque	11.05
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	188.99
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>188.99</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 188.99

Troco 0.00

BP-e n: **303513** - Série: **001**Protocolo de autorização: **135250291300392**Data de autorização: **12/12/2025 19:43:17**

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

3525 1279 1117 7900 6294 6300 1000 3035 1316 2646 9644

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$Â 21,35 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$Â 3,56 (2,00%) Horário de inÃcio do embarque 15/12/2025 23:25. Horário final do embarque: 15/12/2025 23:54

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

## BILHETE DE EMBARQUE

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 18.087.991/0001-57

CALÇADA DAS MARGARIDAS - ALPHAVILLE , BARUERI

EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA

CNPJ:79111779006294 IE:730003245116 0800 881 0144

RUA JOSE VELASCO - CENTRO , ROSANA

Viação: **EXPRESSO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA**Serviço: **2358**Classe: **SEMI-LEITO**Origem: **São Paulo, SP - Tietê**Destino: **Garuva, SC - Rodoviária**Data: **15/12/2025** Horário: **23:55** Poltrona: **42** Plataforma: **55**Linha: **BLUMENAU - RIO DE JANEIRO - SL**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **SCRJ0188039**Passageiro: **Felip Goes dos Santos**Documento: **505368870**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010302435409**

Tarifa	172.80
Pedágio	4.48
Taxa de embarque	11.05
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	188.99
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>188.99</b>

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 188.99

Troco 0.00